INDICAÇÃO Nº 003/2007

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade da construção de quiosques, obedecendo os padrões da arquitetura histórica do centro da cidade, com o objetivo de substituir os pontos comerciais existentes na entrada do Parque da Independência, na ponte de pedestres sobre o Rio Santa Maria da Vitória e na parte de trás do Ginásio de Esportes.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 24 de abril de 2007.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

As belezas naturais e o sítio histórico de Santa Leopoldina, sem dúvida alguma, demonstram a potencialidade turística do Município. Contudo, à Administração Pública cabe a preocupação no sentido de adotar uma visão profissional do turismo, com vistas do desenvolvimento desse importante setor econômico.

Nesse contexto, os aspectos visual e paisagístico contam muitíssimo na captação de turistas e, conseqüentemente, na ampliação da arrecadação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 25 de Abril de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 24 de Abril de 2007
PROTOCOLISTA